estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Processo	AI
Marcos Roberto da Silva	478032/17	175686/2013
Jose de Souza Lima	477403/17	199178/2013
Francisco Magela de Oliveira Franco	478368/17	184328/2013
Wochiton Mateus Borges Goncalves	443894/17	192636/2013
Geraldo Goncalves da Fonseca	473489/17	103835/2013*
Jose dos Santos Guimaraes/p-01360	474499/17	106366/2013*
Edivaldo da Costa de Morais	476751/17	119476/2013*
Wanderson Alves de Oliveira	474368/17	105794/2013*
José Nilson Bento	475764/17	126380/2013
Juliana dos Reis Silva	475528/17	168107/2013
Jose Mota da Silva	470578/17	142949/2013
José Marlon Borges Ferreira	-	210899/2013
Jose Guanabara Sobrinho - Me	457952/16	191799/2013*
Fabio Mesquita Araújo	476750/17	81320/2013
Valmir da Silva Palhares	474871/17	164446/2013
Café Nova Manhã Ltda. Me	475021/17	183745/2013
Sebastião Rodrigues Dama	478280/17	170719/2013
Claudio Ferreira de Souza	470080/17	112452/2013*
Valmir de Souza Dutra	478539/17	104323/2013*
Vera Lucia Nasser	481736/17	141086/2013*
Simone Rosa de Souza	478567/17	105123/2013*
Vera Lucia Nasser	481679/17	178628/2013*
Jose Honorato Martins Siqueira	455745/16	113884/2013*
Jose Humberto Alves da Silva	482439/17	151982/2013*
Silvano Jose da Silva	478104/17	175702/2013*
Sebastiao Francisco Bento	476324/17	146600/2013*
Levimar Pereira Coelho	478980/17	173066/2013*
Luiz Cassio Alves dos Santos	476723/17	197525/2013*
Jose Wilson Vieira de Brito	474616/17	107880/2013*
Doce Fruta Produtos Alimentícios Ltda.	475962/17	129731/2013
Jose Gonzaga Pereira	475607/17	113313/2013*
Alesandro Cruz de Souza	478208/17	129447/2013*
Roberto Gleiton Ferreira	477157/17	84774/2013
Weily Rocha de Souza	476897/17	184303/2013*
Jose Pires de Novais	474558/17	212585/2013*
Adelino Ferreira Costa	474330/17	205664/2013*
Milton Rosa de Oliveira	470914/17	140299/2013*
Elizete Pereira Bahia	472077/17	157218/2013
Jose Ernani Xavier	477320/17	185738/2013
Sebastiao Neves Lima	474481/17	210991/2013*
Joao Carlos Dionizio & Cia Ltda.	477937/17	194991/2013*
Ag Tur Fretamento Turismo e Transporte Ltda.	481589/17	151321/2013*
Startel Telecomunicações Ltda.	480721/17	116700/2013*
Comercio Industria e Exportação de Café Vale do Rio Verde Ltda. Me	481128/17	204343/2013*
Manoel Pires	481509/17	185778/2013
Supermercado Ferreira Ltda.	481756/17	50540/2013*
Paulo Sergio Rodrigues	477488/17	142605/2013*
Paulo Leite	481395/17	152531/2013
Cassio Geraldo da Silva	473479/17	103834/2013*
Divino Oliveira Silva	478169/17	175675/2013*
Bruno Goncalves de Souza	480609/17	169496/2013
Jose Fernandes Leite	475627/17	118634/2013*
Industria de Aguardente Deliciosa Ltda-me	478990/17	173767/2013*
Genaro de Souza Falcão	478530/17	129596/2013*
Antonio Alexandro Soares de Abreu	474916/17	107989/2013*
Jose de Arimateia Costa	477686/17	84764/2013*
Delmar Afonso Guimaraes dos Santos	477262/17	104317/2013
Flavio Tulio Moreira Miranda	475762/17	115412/2013
Sebastião Martins dos Santos	478607/17	105420/2013*
Alfeu Guerra da Silva	478725/17	180770/2013*
Pedro Joao Alves	476454/17	114548/2013*
Mgx Supermercado Ltda-me	481610/17	110720/2013*
Carlos Pereira de Oliveira	479610/17	144075/2013*
Condomínio Chácara Mar de Minas	475012/17	109887/2013*
Jose Garcia Filho	478157/17	175674/2013*
Nilson da Silva	478917/17	88748/2013*
Weverton Tobias da Silva	478735/17	181642/2013*
Weverton Fara da Silva	481579/17	122976/2013
Jailson Ferreira Gomes	477564/17	196407/2013*
Finelon de Lima Borges	475769/17	126386/2013
Jose Raimundo Alves	478038/17	188646/2013
José Carlos da Silva	481670/17	202068/2013
Marcone Alvarenga Reis	481654/17	200554/2013
Eduardo Pimentel Carvalho	477453/17	199139/2013
Laticínio Bela Vista	478550/17	104392/2013
Elson Mariano de Lima	477174/17	137605/2013
Salvador Sebastiao Botelho	481382/17	151925/2013
Wanderson Pereira de Melo	480778/17	140565/2013*
Rosaria Gomes Salomão	479020/17	105799/2013*
Eduardo Jose Ferreira Franco	481706/17	185752/2013
Ag Tur Fretamento Turismo e Transporte Ltda.	482454/17	151320/2013
Ag Tur Fretamento Turismo e Transporte Ltda.	482189/17	151322/2013
Reginaldo Goncalves	478535/17	129597/2013
Presença Participação e Investimentos S. A.	478849/17	84807/2013*
Joao Henrique Huebra	477772/17	194690/2013
Jose Mendes Sobrinho	475623/17	207173/2013*
Orides Jose Cordeiro	478994/17	104008/2013*
Jurandir Martins do Prado	477971/17	146596/2013*
Leomar Elton Rodrigues	472032/17	129436/2013
Maximiliano Fernandes da Silva	471619/17	174838/2013*
Finelon de Lima Borges	476116/17	126405/2013*

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Joao de Andrade Pereira CPF: 860.476.806-82	R$ 13.408,63 Reposição: R$ 3110,40	459472/16	199491/2013*
Couto e Moura Ltda. C N P J : 09.231.870/0001-46	R$ 13.805,60	482266/17	153714/2013*
Expresso Nepomuceno S.a. C N P J : 19.368.927/0015-02	R$ 6.902,10	478995/17	170883/2013*
Coopcardi Cooperativa Regional Agropecuária Agroindustrial do Centro Oeste de Mg C N P J : 11.026.065/0001-22	R$ 13.805,60	481504/17	203420/2013*
Jose Carlos Barbosa da Silva CPF: 828.875.006-00	R$ 16.354,37 Reposição: R$ 932,00	482222/17	185715/2013*
Cleiton Martins de Oliveira CPF: 112.760.656-55	R$ 26.710,37 Reposição: R$ 14.912,00	478272/17	185650/2013*

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

11 984577 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Sanders Agrícola Ltda e Outra – Cultura de cana-de-açúcar sem queima; canais de irrigação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida – João Pinheiro/MG - PA/Nº 00155/2011/001/2012 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/07/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Posto Caxuxa Veredas Ltda – Posto revendedor de combustíveis – João Pinheiro/MG - PA/Nº 01391/2003/004/2017 - Classe 5.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

11 984408 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação: *Rod: LMG800 - Trecho: Entrº. MG 424 - Confins Aerop. Int. Tancredo Neves - Entrº. da LIG (LMG800-MG10) - Implantação ou duplicação de rodovias - Confins, Lagoa Santa e Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 18280/2011/002/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente, torna público que Indústria e Comércio de Pedra Viva Ltda., através do processo nº 10197/2013/002/2017 - DNPM nº 830826/2013 - Classe 5, solicitou Licença de Instalação Corretiva para a atividade de pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, quartzito, no município de Guapé/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAM/SM localizada Avenida Manoel Diniz, 145 - Bairro Industrial JK, Varginha/MG, CEP: 37062-480, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi concedida Autorização Provisória para Operar no processo de Licenciamento abaixo identificado:

*Mineração Usiminas S/A - lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro - Mateus Leme e Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/018/2015 - DNPM Nº 830049/1979 - Classe 3. Validade: até o julgamento do processo de Licença de Operação.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

11 984490 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: Licença de Operação em Caráter Corretivo: Artesanato de Fogos Tornado Ltda ME – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Pedra do Indaiá/MG – PA/Nº 00298/2003/002/2013 – Classe 3. Motivo: pelo não atendimento as informações complementares.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificado:

Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Industria e Comércio de Fogos Fama Ltda – Fabricação de pólvoras e artigos pirotécnicos – Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 17122/2013/001/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/07/2017. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 984782 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Posto Petrobull Cidade Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Nova Ponte/MG - PA/Nº. 34370/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 23/02/2020. *Maria Aparecida Castro Ferreira/Fazenda São José, Mat. 11.218 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Araxá/MG - PA/Nº. 26770/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/02/2020. *Auto Posto Portal de Planura Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Planura/MG - PA/Nº. 18788/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 23/02/2020. *José Américo Garcia Dias e outro/Fazenda Bom Jardim, Mat. 1.785 - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 08013/2013/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 05/02/2020. *Serralheria & Torneamento Silva Ltda - ME - Serviço Galvanotécnico - Presidente Olegário/MG - PA/Nº. 00820/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/02/2020. *Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 00598/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 24/02/2020. *Ismael José de Andrade/Fazenda Paiolinho e São Silvestre, Mat. 34.564 e 5.116 - Cafeicultura e citricultura - Serra do Salitre/MG - PA/Nº. 00502/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/02/2020. *Emerson Santos Silva e Cia Ltda - ME - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 01580/2008/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/02/2020. *Ponto Forte Agronegócios Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Araguari/MG - PA/Nº. 35529/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 18/02/2020. *Piassa Conservação de Vagões Ltda - ME - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos - Araguari/MG - PA/Nº. 21858/2012/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 03/02/2020. *Elenice Conceição de Melo Pires/Fazenda Taquaral, lugar Água Emendada, Mat. 7.727 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Sacramento/MG - PA/Nº. 00417/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 26/02/2020. *Espólio de Yasuo Mamose/Fazenda Cocais, Mat. 6.907 - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto Cafeicultura e Citricultura - Iraí de Minas/MG - PA/Nº. 08298/2013/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 22/02/2020. *Francisco Gonçalves da Silva/Fazenda Esmeril e Retiro, lugar Santo Antônio, Mat. 45.751 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 29327/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 23/02/2020. *José Humberto Vieira Pires/Fazenda Castelhana, lugar denominado Fazendinha Santo Antônio, Mat. 6.445; 25.945; 23.144; 28.117; 20.178; 27.547 - Cafeicultura e citricultura - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 11886/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/02/2020. *Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda/Fazenda Nevada, Mat. 12.214 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 11064/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/02/2020. *Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda/Fazenda Córrego da Lagoa, Mat. 08.973 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ipiaçu/MG - PA/Nº. 34392/2014/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/02/2020. *Jorge Félix Donadelli/Fazenda São Miguel, Mat. 8.877 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Sacramento/MG - PA/Nº. 18830/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 12/02/2020. *Jarbas Ferreira Cândido/Fazenda Chapadão, Mat. 15.737 - Silvicultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº. 34418/2014/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 24/02/2020. *Omar Mamedes Guimarães/Fazenda São Joaquim da Barra, Mat. 180.497 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº. 30871/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/02/2020. *Extincêndio Triângulo Ltda - ME - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 05499/2010/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 17/02/2020. *Carlos Paulo Rauscher/Fazenda Santa Terezinha, Mat. 2.108; 2.271; 2.272; 11.694 e 4.058 - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Uberlândia/MG - PA/Nº. 05004/2007/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 17/02/2020. *Nilton César de Sá Oliveira e outros/Fazenda Santa Fé, Paiol Queimado, Santa Cruz ou Catulés, Mat. 43.061 - Cafeicultura e citricultura - Serra do Salitre/MG - PA/Nº. 00583/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 23/02/2020. *Construtora Triunfo S.A./Fazenda São Marcos, Km - 851, Mat. 26.750 - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Veríssimo/MG - PA/Nº. 33583/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 22/02/2020. *Bull Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº. 01303/2001/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 16/02/2020. *Vicente Moreas Filho/Fazenda São Bernardo, lugar Ponte Alta, Mat. 14.068 e 36.214 - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 28325/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/02/2020. *José Pedro Andrade/Fazenda Cerradão, Mat. 1.620 e 14.400 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Frutal/MG - PA/Nº. 29049/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/02/2020. *Sag - Empreendimentos Florestais e Serviços Ltda - ME- Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 23657/2014/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/02/2020. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 984729 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública a DECISÃO determinada pela Reunião Conjunta Extraordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM e da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 11 de julho de 2017, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Apresentação da Minuta de Revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, com ênfase às listagens B, C e D. Responsável: SEMAD. APRESENTADA.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM e da Câmara de Atividades Industriais - CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna publica a DECISÃO determinada pela 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 11 de julho de 2017, às 14h., na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Apresentação da Minuta de Revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, com ênfase à listagem A. Responsável: SEMAD. APRESENTADA. (a) Renato Teixeira Brandão. Diretor de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

DELIBERAÇÃO COPAMNº 1.140, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 852, de 06 de abril de 2016.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, § 5º, da Lei n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 46.953, de 25 de fevereiro de 2016,
DELIBERA:
Art. 1ºA alínea "c", do inciso I, do art. 1º, da Deliberação COPAM n° 852, de 06 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
c)Secretaria de Estado de Governo - Segov
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11de julho de 2017.
(a) Jairo José Isaac Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAMNº 1.141, DE 11 DE JULHODE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 856, de 06 de abril de 2016.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, § 5º, da Lei n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 46.953, de 25 de fevereiro de 2016,
DELIBERA:
Art. 1ºA alínea "b", do inciso I, do art. 1º, da Deliberação COPAM n° 856, de 06 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades Minerárias – CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
b)Secretaria de Estado de Governo - Segov
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Jairo José Isaac Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.142, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º O item 1, da letra "d", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Sociedade Civil:
d) 1 (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA -, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1 - Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce - MG;
(...)
1º Suplente: Aléssio Fabiani Rosendo
(...)
Art. 2º Convalidam-se os atos praticados na Reunião Conjunta CEM e CID, ocorrida no dia 11 de julho de 2017, nos termos desta Deliberação.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAMNº 1.143, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 853, de 06 de abril de 2016.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, § 5º, da Lei n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 46.953, de 25 de fevereiro de 2016,
DELIBERA:
Art. 1ºA alínea "e", do inciso I, do art. 1º, da Deliberação COPAM n° 853, de 06 de abril de 2016, que Estabelece a composição da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
e)Secretaria de Estado de Governo- SEGOV
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Jairo José Isaac Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.144, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 990, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "c", do número I do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
c)Secretaria de Estado de Governo - Segov
Titular: Letícia Capistrano Campos
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: A indicar
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.145, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º O item 1, da letra "b", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Poder Público:
(...)
b)Secretaria de Estado de Governo - Segov;
Titular: Letícia Capistrano Campos
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: A indicar
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.146, DE 11 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A letra "a", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
a)Secretaria de Estado de Governo - Segov;
Titular: Letícia Capistrano Campos
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: A indicar
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.147, DE 11 DE JULHO DE 2017.
Altera a Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º A alínea "e" do inciso I, do art. 1º, da Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
e) Secretaria de Estado de Governo- SEGOV;
Titular: Letícia Capistrano Campos
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: A indicar
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*José Elair Meira/Fazenda Córrego do Jequi - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Carbonita/MG - PA/Nº 14020000009/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

11 984814 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Prefeitura Municipal de Leopoldina/Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Feijão Cru – Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e tratamento de esgoto sanitário – Leopoldina/MG – PA nº 05902/2006/002/2017 – Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Murilo de Almeida Dias Moreira - ME – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) – Astolfo Dutra/MG – PA nº 32278/2016/001/2017 – Classe 3.

(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

11 984716 - 1